

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 242/2021**

Processo nº 23086.002248/2020-60

Interessado: Diretoria de Logística, Divisão de Licitações, Reitoria, Vice-Reitoria

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares REITERA solicitação exarada pelo Despacho consu 224/2021 (0506239), concernente à verificação de se não houveram outras situações conforme descrito pela PGF no documento SEI Nota Jurídica nº 00001/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0459970), além das que constam no documento encaminhado pela Comissão/Consu descritas no documento E-mail SecCONSU 0501795 (0503742). O prazo para manifestação é de 10 dias podendo ser prorrogado mediante solicitação do setor.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 03/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536990** e o código CRC **DC65D0C3**.